



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIUMHI

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

DIÁRIO OFICIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI – 13/10/2025 – EDIÇÃO 353 – ANO 0003 – DECRETO N.º 5423/2023 - LEI MUNICIPAL N.º 2.697/2023

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE PIUMHI

PORTARIA SAAE-PIU 050/2025 PIUMHI – MINAS GERAIS

"Dispõe sobre nomeação de servidor substituto de função de fiscal e gestor dos contratos do SAAE de Piumhi e dá outras providências".

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI – MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução n.º 142/2025 de 01/07/2025 criada pelo Comitê Técnico e Administrativo do SAAE/Piumhi, bem como, sua competência legal estabelecida no Regimento Interno desta Autarquia;

Considerando a vacância no cargo público de agente administrativo em razão de solicitação de desligamento do servidor Luismar José Campos;

Considerando que o referido servidor exercia a função de fiscal e gestor de contratos;

RESOLVE:

Art.1º- Fica nomeado para substituição da função de fiscal e gestor dos contratos a servidora Gabriela Lopes Santos;

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piumhi, 13 de outubro de 2025.

Eduardo de Assis
Diretor do SAAE - Piumhi – MG

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE PIUMHI

PORTARIA SAAE-PIU 049/2025 PIUMHI – MINAS GERAIS

"Dispõe sobre nomeação de servidor substituto de função gratificada do cargo de Chefe de Setor de Operação Manutenção e Expansão do SAAE de Piumhi e dá outras providências".

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI – MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução n.º 142/2025 de 01/07/2025 criada pelo Comitê Técnico e Administrativo do SAAE/Piumhi, bem como, sua competência legal estabelecida no Regimento Interno desta Autarquia;

Considerando que nos termos do inciso II do art. 7º da Lei n.º 1.035/90, a indicação de Chefes de Setores que compõem a Diretoria do Saae é atribuição do Diretor Executivo;

Considerando que esta mesma previsão está contida no art. 5º da LC n.º 69/2020;

Considerando que o servidor responsável pela Seção se encontra de férias;

RESOLVE:

Art.1º- Fica nomeado para substituição da função gratificada de Chefe de Setor de Operação, Manutenção e Expansão do Saae de Piumhi – MG o servidor Pablo Henrique Ribeiro Silva;

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais até 27/10/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Piumhi, 13 de outubro de 2025.

Eduardo de Assis
Diretor do SAAE - Piumhi – MG

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO 5.809/2025

DECRETO N. 5.809/2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA – para o biênio 2025/2027 e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PIUMHI, Estado de Minas Gerais, Dr. Paulo César Vaz, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 14 da Lei Municipal n. 2.446/2019;

Considerando o Ofício n.º 91/2025 emitido pela Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Meio Ambiente que convalidou e adequou às indicações do Ofício Gabinete n.º 269/2025 privilegiando a legalidade e eficiência da composição do CODEMA para o biênio 2025/2027;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como conselheiros do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA – para o mandato 2025/2027:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Secretaria de Agropecuária, Abastecimento e Meio Ambiente

Titular: Magno de Paula.

Suplente: Willian José Pereira Costa.

b) Representante do Poder Legislativo Municipal.

Titular: Nelson Valério Barbosa

Suplente: Felipe Cavalieri Lima

c) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Wagna Soares Cunha Alves

Suplente: Sany Karla Melo Silva



prefeiturapiumhi.mg.gov.br



[prefeituradepiumhi](https://www.facebook.com/prefeituradepiumhi)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIUMHI

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

d) Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto:

Titular: Pablo Henrique Ribeiro Silva

Suplente: Marília Aparecida Silva Vieira

e) Representante do Governo Estadual.

Titular: Eduardo Augusto Pereira Uliana

Suplente: Cristiano Teixeira Borges

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representante de Organização criada com objetivo de defesa dos interesses dos produtores rurais no município:

Titular: Dimas Djalma dos Santos

Suplente: Fernando Terra de Oliveira

b) Representantes das Associações de Classes de atividades econômicas:

Titular: Lázaro Luis Viana

Suplente: Renilma Aparecida Alves Gonçalves

c) Representantes de Associações Comunitárias:

Titular: Bruce Freitas Almada

Suplente: Carlos Roberto Valério

d) Representantes de Entidades Cívis, criada com finalidade de defesa e proteção do Meio Ambiente, com atuação no âmbito municipal:

Titular: Leandro Ferreira Figueiredo

Suplente: Lindete Martins

e) Representantes de Organização Sindical de Trabalhadores, com âmbito do Município:

Titular: Amanda Stephane de Oliveira Rodrigues

Suplente: Mary Karla Caetano

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal 5.446/2023.

Piumhi, 7 de Outubro de 2025.

Dr. PAULO CÉSAR VAZ

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO 5.807/2025

DECRETO N. 5.807/2025

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE PIUMHI – COMPIR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.



prefeiturapiumhi.mg.gov.br



[prefeituradepiumhi](https://www.facebook.com/prefeituradepiumhi)



O Prefeito Municipal de Piumhi/MG, Paulo César Vaz, no uso de suas atribuições legais, com faculdade que lhe confere a legislação pertinente:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Piumhi/MG - COMPIR, indicados formalmente pelos órgãos e entidades representados a saber:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Representantes da Câmara Municipal de Piumhi

- a) Titular: Joselito Costa e Silva
- b) Suplente: Eduardo Henrique Valério Silva

Representante da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte

- a) Titular: Viviany de Matos Santos
- b) Suplente: Thiago Júnio Santos Augusto

Representante do Departamento Municipal de Educação

- a) Titular: Maria Isabel da Silva Campos
- b) Suplente: Maria Geralda Barbosa Vieira

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

- a) Titular: Núbia Florêncio Goulart Silva
- b) Suplente: Sandra Faria Trigo Rodrigues

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Representantes das Entidades Culturais Ligadas ao Movimento Negro

- a) Titular: Maria Aparecida de Cássia
- b) Suplente: José dos Reis

Representantes do Grupo de Mulheres Negras

- a) Titular: Dayana Lúcia de Araújo
- b) Suplente: Vânia Lúcia Cirilo

Representantes de Conhecimento em Relação Étnico-Raciais

- a) Titular: Igor Pio Ferreira
- b) Suplente: Gilmar Júnior Pio Ferreira

Representantes do Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG) em Piumhi

- a) Titular: Jeferson Monteiro de Andrade
- b) Suplente: Ana Laura Rabelo Belo





PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIUMHI

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5.798/2025.

Piumhi, 6 de Outubro de 2025.

Dr. PAULO CÉSAR VAZ

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA 115/2025

PORTARIA Nº 115/2025

"Nomeia os Conselheiros Municipais da Assistência Social – CMAS e dá outras providências".

O Chefe do Poder Executivo do Município de Piumhi/MG, Paulo César Vaz, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 21 da Lei Municipal nº 2.315/2.017, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, como Conselheiros Municipais da Assistência Social – CMAS, os seguintes servidores e cidadãos:

-Representantes do Governo:

Maikon José da Costa - titular

Polyana de Oliveira Tomé - suplente

Luís Fernando de Faria Costa - titular

Irene Martins Ferreira- suplente

Sandra Faria Trigo Rodrigues - titular

Vânia Rodrigues de Souza Felício - suplente

Davi Cornélio Cândido - titular

Priscila Mota Soares - suplente

Sirlei Mendes Souza - titular

Ana Cristina Medeiros - suplente

Kátia Regina Faria Costa - titular

Núbia Florêncio Goulart Silva - suplente

-Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Gilmar José da Silva Junior

Suplente: Bárbara Paula Ferreira Costa



prefeiturapiumhi.mg.gov.br



[prefeituradepiumhi](https://www.facebook.com/prefeituradepiumhi)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIUMHI

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Titular: Marisa de Fátima Ferreira

Suplente: Adriana Vieira Paiva

- Representantes Usuários do SUAS:

Titular: Maria Zilma de Oliveira Mariano Ribeiro

Suplente: Greisse Mara Costa

Titular: Tainara Raísa Barbosa

Suplente: Juliana Aparecida dos Reis

- Representantes Trabalhadores do SUAS:

Titular: José Garibaldi Neto

Suplente: Diva de Oliveira Barbosa

Titular: Erlita Aparecida de Oliveira

Suplente: Cristiane das Neves Silva

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 108/2025.

Piumhi – MG, 6 de Outubro de 2025.

Dr. Paulo César Vaz

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA 116/2025

PORTARIA Nº 116/2025

"Nomeia EQUIPE DE TRABALHO para 8ª Edição do Programa Prefeitas e Prefeitos Amigos da Criança – PPAC e dá outras providências".

O Chefe do Poder Executivo do Município de Piumhi/MG, Paulo César Vaz, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados como EQUIPE DE TRABALHO para 8ª Edição do Programa Prefeitas e Prefeitos Amigos da Criança – PPAC, os seguintes servidores:

-ARTICULADOR:



prefeiturapiumhi.mg.gov.br



[prefeituradepiumhi](https://www.facebook.com/prefeituradepiumhi)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIUMHI

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Davi Cornélio Cândido

CPF: 072.233.566-00

TELEFONE: 37 9 9917 1594 – WhatsApp

EMAIL: daviccandido@hotmail.com

-MOBILIZADOR:

Núbia Florêncio Goulart Silva

CPF: 120.780.286-73

TELEFONE: 37 9 9844 3698 – WhatsApp

EMAIL: nusilva2810@gmail.com

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piumhi – MG, 10 de Outubro de 2025.

Dr. Paulo César Vaz

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA 114 – 2025 – NOMEIA CONSELHEIROS CMDCA PARA BIÊNIO 2025-2027

PORTARIA Nº 114/2025

“Nomeia Conselheiros Municipais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e dá outras providências”.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Piumhi/MG, Paulo César Vaz, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados, como Conselheiros Municipais da Criança e do Adolescente– CMDCA, para o biênio 2025/2027, os seguintes servidores e cidadãos:

I - Representantes do Governo:

- Davi Cornélio Cândido - titular
- Nubia Florêncio Goulart Silva - suplente
- Kátia Regina Faria Costa – titular
- Cynthia Teixeira de Oliveira Valério – suplente
- Sandra Faria Trigo Rodrigues – titular
- Irene Martins Ferreira – suplente



prefeiturapiumhi.mg.gov.br



[prefeituradepiumhi](https://www.facebook.com/prefeituradepiumhi)



- Maikon José da Costa- titular
- Fernanda Teixeira Ferreira Leite - suplente
- Luís Fernando de Faria Costa- titular
- Vania Rodrigues de Souza Felício - suplente
- Priscila Mota Soares - titular
- Juliana Aparecida dos Reis - suplente

II - Representantes da Sociedade Civil:

- Yedda Andrade Lemos Garcia- titular
- Natália Oliveira Soares Felício - suplente
- José Garibaldi Neto - titular
- Osmar Antônio de Castro - suplente
- Erlita Aparecida de Oliveira - titular
- Tainara Raísa Barbosa - suplente
- Maria Isabel de Oliveira Soares - titular
- Gabriel Mendes de Oliveira - suplente
- Cláudia Fernandes de Faria - titular
- Diva de Oliveira Barbosa - suplente
- José dos Reis – titular
- Jaqueline dos Santos Oliveira - suplente

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 96/2025.

Piumhi – MG, 6 de Outubro de 2025.

Dr. Paulo César Vaz





PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIUMHI

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI



prefeiturapiumhi.mg.gov.br



[prefeituradepiumhi](https://www.facebook.com/prefeituradepiumhi)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIUMHI

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Daum - CPF: 038.457.646-0
13/10/25 - 16:20



prefeiturapiumhi.mg.gov.br



[prefeituradepiumhi](https://www.facebook.com/prefeituradepiumhi)